



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 12.313

Processo : 500012007-00
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto : Prestação de Contas de 2007
Responsável : **Antônio Nazaré Elias Corrêa**
Relator : Conselheiro **Aloísio Chaves**

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Nova Timboteua. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, c/ ressalvas, das contas. Recolhimento.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 174 a 176 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **emitir Parecer Prévio** recomendando à **Câmara Municipal de Nova Timboteua**, a aprovação, com ressalvas, das contas da **Prefeitura Municipal**, exercício financeiro de **2007**, de responsabilidade do Sr. **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, que deverá recolher aos cofres municipais a seguinte quantia:

- **R\$-827,68 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**, pela conta "Agente Ordenador".

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
em 14 de abril de 2016.

Conselheiro **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Aloísio Chaves**
Relator

Presentes: Conselheiros Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Antonio José Guimarães, Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa, Substituta Sérgio Dantas e a Procuradora Maria Inez Gueiros

WR